

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI N° 4099, DE 2001

Institui a proclamação de São Tomás Moro como Patrono dos governantes e políticos brasileiros.

AUTOR: Deputado SALVADOR ZIMBALDI

RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO COSTA FERREIRA

O Projeto de Lei nº 4099, de 2001, de autoria do nobre Deputado SALVADOR ZIMBALDI, que, pelos seus méritos educacionais e culturais, recebeu parecer favorável do ilustre Deputado JOSÉ LINHARES, objetiva instituir São Tomás Moro como Patrono dos Governantes e Políticos brasileiros.

Contudo, a referida proposição fere o princípio de liberdade de credo dos cidadãos, particularmente, no caso, dos governantes e políticos brasileiros, ao deixar de qualificar, no seu art. 1º, o credo dos governantes e políticos brasileiros a ter como Patrono São Tomás Moro, a saber, cristão católico.

Posto isso, proponho seja alterado o art. 1º do Projeto de Lei nº 4099, de 2001, para a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a proclamação de São Tomás Moro como Patrono dos governantes e políticos brasileiros católicos apostólicos romanos.”

Ao submeter meu voto em separado aos ilustres membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, esclareço que sou pela aprovação da proposta em apreço, do nobre Deputado SALVADOR ZIMBALDI, nos termos do parecer do relator, ilustre Deputado JOSÉ LINHARES, desde que conste na proposição objeto deste voto em separado a alteração que estou propondo, ou seja, a inclusão do acréscimo “católicos apostólicos romanos” ao final do art. 1º.

Sala da Comissão, em de outubro de 2001.

Deputado COSTA FERREIRA

11248200.072
CDCLVS1